



*Prefeitura Municipal de  
Capanema*

---

**PORTARIA Nº 5490/2013**

Concede Licença Gestação, a funcionária.

**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestação a Senhora **IVA MARLEI RANDON**, RG nº 5.312.972-2, ocupante do cargo efetivo, Professora, nomeada pelos Decretos nº 1485/90 e nº 2500/96, a partir do dia 10 de janeiro de 2013.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de janeiro de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal